



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO DE TRAMITAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL
EXMO. PRESIDENTE ABEL RODRIGUES ARANTES

CONSIDERANDO que o projeto de lei visa incentivar o engajamento da juventude na vida política municipal, proporcionando experiência prática sobre o funcionamento da Câmara de Vereadores. Ao permitir que estudantes simulem a rotina parlamentar, busca-se formar cidadãos mais conscientes, participativos e comprometidos com o futuro da cidade;

CONSIDERANDO que a participação cidadã é fundamental para o fortalecimento da democracia. O Parlamento Jovem contribuirá para aproximar a juventude das decisões políticas e estimular a formação de novas lideranças.

Os Vereadores abaixo-assinado vêm requerer a V. Ex.^a, com fundamento no Art. 132 do Regimento Interno, que o **Projeto de Resolução Nº. 05/2025** de autoria da Mesa da Câmara e demais Vereadores que: *"Dispõe sobre a criação, no âmbito da Câmara dos Vereadores, do "Parlamento Jovem - Conhecendo o Legislativo" e dá outras providências"*, seja apreciado neste douto plenário em Regime de Urgência Especial.

Sala dos Emancipadores, 23 de abril de 2025.



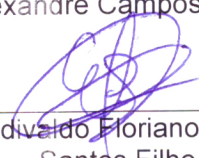
Abidan Henrique da Silva

Alexandre Campos Silva

Aline Lima dos Santos



Diego Lopes da Paixão



Edivaldo Floriano dos Santos Filho



Flavio Pereira Lima

Gideon Santos do Nascimento Júnior



Gilberto Oliveira da Silva

Gilson Balbino de Oliveira

Gustavo de Lorena Infante Arenzon

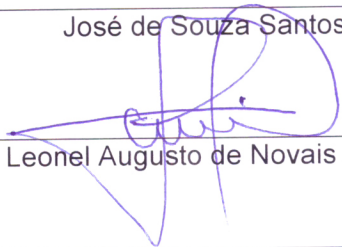
João Paulo Ribeiro Costa

José de Souza Santos



José Ramalho da Silva

Leandro de Souza



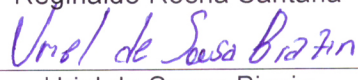
Leonel Augusto de Novais Filho

Reginaldo Rocha Santana



Ricardo Almeida dos Santos

Sandra Dias do Nascimento



Uriel de Sousa Biazin

Vanessa Isabel Teodoro da Silva

